



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5690

1

ATA Nº. 012/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Sala de Reunião do Museu Histórico– Rua Coronel Carlos, nº 4 – Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

Data: 06/08/2013

Horário: 14h00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Scilaiane Castro Calves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,
Liliana Nogueira (Secretaria de Educação e Cultura,
-driane Reolina de Souza (Secretaria de Saúde,
4eni Maria Marucifer Rotter (Secretaria Municipal de Esportes,
-strid Tavares de Souza e Silva (Fundação Cultural Vila de São,
Luis Ristey dos Santos Filho (Assessoria Jurídica,
Suelia Simões (Secretaria de Finanças,

1.1.2. Não Governamentais:

Maria Rebeca Siqueira (5-1,
João dos Santos Júnior (Cooperativas Voluntárias,
9il de Freitas Cordeiro (Sociedade Esportiva Caridade de Jesus,
Maria da Conceição Pereira de Fedeiro (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes,
Alaus Feter Fries (Associação Franciscana de Assistência Social,

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

1.2.2. Não Governamentais:

Celso Pereira de - /e edo (- ssociação do Coral @ossa Senhora de Lourdes,

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Henri (Secretaria Executiva,

Marli ;ar/ensô (Secretaria Municipal de *esen ol i+ento Social e Cidadania,

#eli)e 4eerson 9. Custódio (Secretaria Municipal de *esen ol i+ento Social e Cidadania,

1.3. CONVIDADOS

-ndreia -. Castro (Consel!o >utelar,

A=tia R. C. C. Sil a (Consel!o >utelar,

Marlice Mor=s (Secretaria Municipal de *esen ol i+ento social e Cidadania,

>Inia Maria de Miranda (Consel!o >utelar,

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

- reunião ordin=ria, do Conselho Municipal dos *ireitos da Criança e do -dolescente – CM*C- te e in:cio Js 14&14 !oras e t.r+ino Js 16&10 !oras, co+ a)resença dos Consel!eiros titulares e su)lentes, con idados e da Secretaria Executiva so8 a Coordenação da 5residente do Conselho Municipal dos *ireitos da Criança e do -dolescente – CM*C- , Sra. Maria Rec! Sc!ioc!et.

3. PAUTA DA REUNIÃO

%1. Leitura e -)ro a2ão da -ta anterior

%2. *ocu+enta2ão 1?)edida e Rece8ida

%.%. 5arecer da Co+issão& 5resta2ão de contas

%4. 1dital de 5roletos

%M. Ca)acita2ão)ara Consel!eiros



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

%6. Ca)acita2ão)ara 1ntidadesK

%. ". Reçor+ula2ão da Lei da 5ol:tica de -tendi+entoK

%8. -ssuntos *i ersosK

4. APROVAÇÃO DA ATA

#oi a)ro ada a **Ata nº 010/2013** de 02 de lul!o de 201% se+ nen!u+a ressal a.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. EXPEDIDOS

@ão !ou era+ oç:cios e?)edidos

5.2. RECEBIDOS

5.2.1. Ofício nº 73/2013 de 10 de julho de 2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: 5restando esclareci+entos Buanto J ne0ati a as di=rias dos Consel!eiros >utelares e a Consel!eira de *ireito)ara o "N CD@9R1SSOL.

5.2.2. Ofício nº. 061/2013 de 15 de julho de 2013 do Conselho Tutelar: 7nçor+ando Bue !ou era+ di er0Cncias na ia0e+ das duas consel!eiras tutelares e secret=ria e?ecuti a dos consel!os de direito,)ara a ca)acita2ão S757- C> P 1 ; .

5.2.3. Ofício nº. 062/2013 de 16 de julho de 2013 do Conselho Tutelar: Relatório inçor+ati o so8re a ca)acita2ão S757- C> P 1 ; dos dias 11 e 12 de lul!o de 201%.

5.2.4. Ofício em cópia ao do Conselho Tutelar nº 83/2013 de 06 de agosto de 2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: 1+ res)osta ao oç:cio 061\$201% do Consel!o >utelar.

5.2.5. Ofício nº. 0373/2013/01PJ/SFS: Solicitando o cadastra+ento dos #undos dos *ireitos da Crian2a e do -dolescente lunto J Secretaria de *ireitos Hu+anos da 5residCncia da Re)38lica, atos de)osse dos consel!eiros,)lano de a2ão e)lano de a)lica2ão ao



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

4

tribunal de contas.

5.2.6. Relatório do 7º CONGRESSUL: Informado pela conselheira Liliana -n./ia #ilOueiras.

5.2.7. Convite encontro Mesorregional dos atores do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes de Santa Catarina: Recebido da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação e Cidadania. Convidando para participar do encontro Mesorregional no dia 22 de agosto no Mercure Hotel, localizado J Rua Dto ;oe!n, nº 22M, Centro, Florianópolis – SC.

5.2.8. Convite: Recebido do Conselho Tutelar de São, com o objetivo do Conselho Tutelar de Garuá para a realização de conselhos tutelares, a realizar-se no dia 8 de agosto de 2011 das 08:00 às 18:00 horas, no auditório da - 5 - 1 de Garuá, situado a - enida Celso Ramos nº 2296, Bairro Oruburu.

5.2.9. Prestação de contas: Recebido da - 5 - 1 com a prestação de contas de roletos a)ro ado)elo 1dital de 5roletos 002\$2012 do CM * C - .

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº. 012 de 03 de julho de 2013

* is)Qe sobre a a)ro a)ção de Conselhos tutelares para participar da a)ca)ção RS757-C> P 1 ; E 2011\$ e d= outras)ro id)ncias

5.3.2. Resolução nº. 013 de 03 de julho de 2013

* is)Qe sobre a a)ro a)ção de)a)amento de des)esas para representantes do Conselho Municipal dos)ireitos da Crian)ca e do - dolescente na "T CD@9R1SSOL – 2011%

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PARECER DA COMISSÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

neste assunto poderia ser ir de modelo para as entidades. - residente Maria disse Bue de ser ser convocada para a reunião extraordinária para finalizar este assunto. O Conselho realizou a reunião em 08/08. Bue questionou se o recurso seria liberado por esta. Marlice disse Bue esta reunião seria realizada de acordo com o roteiro, e pode ser verificado no edital. Suoeriu a reunião e a cópia da minuta para cada conselheiro, para Bue cada um analise o edital. - residente Maria suoeriu Bue a minuta do edital de roteiros fosse enviada para cada conselheiro por e-mail para Bue cada um envie seus apontamentos, e Bue após isto a comissão de 18 horas de edital de roteiros se reunir para finalizar o edital, levando em conta os apontamentos feitos pelos conselheiros. O Conselho realizou disse Bue poderia estimular um trabalho para a elaboração da minuta com as sugestões, e suoeriu a reunião na quarta-feira. O Conselho Luiz disse Bue após a reunião, os conselheiros poderiam realizar na reunião para fazer a leitura dos apontamentos, marcar uma reunião da comissão, revisar e trazer a comissão para a reunião do CMDCA. Marlice suoeriu Bue a comissão poderia se reunir no dia Buin/e de agosto, no mesmo dia da capacitação dos conselheiros. Foi decidido Bue a minuta do edital seria enviada por e-mail para os conselheiros para Bue os mesmos apresentem os apontamentos, e de volta a reunião quarta-feira dia Buator/e de agosto, para Bue a comissão apresente e finalize o edital.

6.3. CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS

- Secretária Marlice disse Bue foram analisados os nomes, ficando com a seguinte lista: * disse Bue dia Buin/e de agosto, das 14h às 18h, será realizada a capacitação para os conselheiros. Marlice disse Bue no primeiro dia a palestrante será uma pedagoga e a coordenadora do Conselho. Marlice disse Bue a importância e as atribuições do CMDCA. Nos seguintes dias ela verificará o perfil de cada conselheiro para adequar a capacitação a realidade da cidade, assim como os



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

7

de mais dias de capacitação será com o Conselho para atender os próximos dias para a continuidade do curso. Foi acordado pelo Conselho que a capacitação ocorrerá no dia 08/05 de agosto no período da manhã e tarde, com intervalo para almoço. O local será definido e posteriormente informado.

6.4. CAPACITAÇÃO PARA ENTIDADES

Marlice disse que foi com o Conselho para realizar a capacitação, e foi negociado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para as entidades e que esta capacitação poderia se estender às entidades, poderia abranger alguns conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social e trabalhadores da área da assistência social. Assim, o CM-S poderia arcar com o custo do aluguel do local e lance para esta capacitação, ficando a cargo do município o custo da alimentação. Foi decidido que os dias 28, 29 e 30 de agosto para fazer a capacitação. Assim, o Conselho vai fazer de intensivo o andamento do curso. Mais tarde, nesta semana. Além disso, o curso usasse o período da manhã e da tarde, dando um tempo para o intervalo para descanso. Foi questionado se o curso poderia se estender para a noite. Foi considerado, pois seria cansativo e o tempo seria pouco para o andamento. Sr. Gil questionou se poderia ser realizado no auditório da Prefeitura ou na Sala do Sul. Marlice solicitou a Secretaria Executiva que seja realizados esses espaços. Decidiu-se que a realização será realizada na Sala de Reuniões do Museu Histórico, mas a mesma não está reservada. Decidiu-se que o espaço será realizado pela Secretaria Executiva. Foi acordado pelo Conselho o andamento do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização da capacitação para as entidades.

6.5. REFORMULAÇÃO DA LEI DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

O Conselheiro Luiz informou que agora os conselheiros integrantes da Comissão de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

8

Le0isla2ão e @or+as ti esse+ recebido a +inuta da no a lei, +aniçestada)ela Secretaria 1?ecuti a a necessidade de reali/a2ão da an=lise da +inuta, e+ Çun2ão da inclusão do ite+ na)auta da reunião, os de+ais +e+8ros da reçerida co+issão não res)ondera+ J(s, +ensa0e+(ns, en iadas acerca do te+a, sendo,)ortanto, Bue e+ Çun2ão da i+)ossi8ilidade de an=lise anterior, a co+issão se reunir=)ara analisar a +inuta de altera2ão da lei.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. JUSTIFICATIVA DE FALTA

- consel!eira Mic!ele da -ssocia2ão ;eneçicente D ;o+ Sa+aritano, inçor+ou Bue não)oderia)artici)ar da reunião de ido a i+)re isto e+ seu tra8al!o secular.

7.2. OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR

-)ós a leitura de oç:cio do Consel!o >utelar de São #rancisco, a)residente Maria disse Bue o CM *C- a)ro ou a ida dos Consel!eiros >utelares)ara a ca)acita2ão do S757-, +as Bue a Secretaria de e ter recursos. Citou Bue a Secret=ria Marlice se oçereceu)ara le ar os Consel!eiros >utelares e a secretaria e?ecuti a)ara a ca)acita2ão e+ #lorianó)olis, +as a su0estão não Çoi acatada)elo Consel!o >utelar. Citou Bue se de e ter discerni+ento nas a2Qes Bue são to+adas e Bue ne+ tudo o CM *C-)ode acatar. - Consel!eira >utelar - ndr.ia disse Bue não Çoi dis)oni8ili/ado trans)orte, e Bue de ido a)aralisa2ão Bue ocorreu no dia on/e de lul!o e+ #lorianó)olis, não conse0uiria+ c!e0ar a te+)o)ara o curso. Citou Bue ti era+)ro8le+as t.cnicos no +o+ento do curso de ido a ro+)i+ento de Çi8ra ótica, o Bue aÇetou no a)ro eita+ento do +es+o. S!eila inçor+ou Bue Buando Çoi recebida a orde+)ara li8erar recurso, Çoi dis)oni8ili/ado o Sr. Pilson *ella 9iustina, da secretaria)ara le ar as +es+as at. a rodo i=ria de 4oin ille)ara ire+ de Vni8us, e os !or=rios Çora+



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

9

conferidos. A tia disse que o ofício do Conselho Tutelar foi enviado com antecedência. Se ela incorporou ou não consta na ata do dia da reunião, a aprovação do conselho foi em uma data muito próxima ao evento e poderia ser que não houve esse tempo necessário para liberação do recurso necessário. - mencionou que a contabilidade da Prefeitura só está aceitando ordem de compra com o prazo de 30 dias de antecedência. - José Marlice disse que estas discussões estão sendo resolvidas por ofício e sugeriu que as reuniões do conselho fossem mais estruturadas. - José disse que sempre receberia a incorporação por e-mail dessas solicitações e que desta vez não recebeu, quando foi verificar a mesma, foi incorporada que esta solicitação seria para os Conselhos Tutelares que foram o motivo pelo uso do sistema S757- P1; , o Conselho Tutelar de São Francisco, que ainda não foram o motivo, mas que foram feitas a sua inscrição para participar do curso. - José finalizou dizendo que a cidade de São Francisco do Sul está muito avançada na estrutura e organização, mas que precisa ser melhorada em termos de qualidade e ética. 1. que incorporou e conversou com a residente Maria para ser gestora do #7- . necessário acompanhar as ações e reuniões do CM* C- .

7.3. OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- José a leitura de ofício recebido do Ministério Público da Comarca de São Francisco do Sul, foi aprovada em nome de ofício e registrada a solicitação do ato de posse dos conselheiros.

7.4. REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO

- residente Maria disse que participou de uma reunião no Ministério Público juntamente com a gestora do #7- e assessoria jurídica, sobre o processo de eleição do Conselho Tutelar, disse que a promotora sugeriu que o conselho aguardasse a discussão da lei para tomar a decisão desta eleição. Luiz disse que o CM* C- aprovou o que aconteceu o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

10

o processo de eleição para o Conselho Tutelar de São Francisco, por. + neste meio tem) o as informações sobre a lei tinham várias questões. 1 o Ministério Público sugeriu a guardar a resolução das questões, apesar de o mandato do Conselho Tutelar acabar e no decorrer deste ano. falou Bue foram questionados se o Conselho Tutelar está funcionando adequadamente atualmente, foi informado Bue sim, então foi sugerido Bue continue assim. * nesse Bue as discussões com a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar estão barradas seguindo a orientação do Ministério Público. Ressaltou Bue ainda. preciso Bue ocorra a eleição para atualmente.

7.5. CAPACITAÇÃO EM GARUVA PARA O CONSELHO TUTELAR

-) após a leitura de conteúdo recebido do Conselho Tutelar de Garuva, as Conselheiras Tutelares de São Francisco presentes informaram Bue com a capacitação está com a data muito próxima e o conteúdo foi recebido e ciada da hora, os Conselheiras Tutelares Bue participarão da capacitação irão arcar com as despesas de transporte e alimentação para realizar este curso. S!eila adicionou Bue seria difícil conseguir a disponibilidade do recurso necessário, por ser uma data muito próxima.

7.6. ALTERAÇÃO DA LEI DO PROGRAMA FAMÍLIAS ACOlhEDORAS

- conselheira S!eila informou Bue uma criança Bue está a acolhimento por isório familiar foi adotada. Restando apenas uma família na cidade Bue ainda está com três crianças neste tipo de acolhimento. mencionou Bue a lei do Programa Famílias Acolhedoras foi alterada, e dentre as alterações está o valor do subsídio Bue cada família recebe por criança. Citou Bue anteriormente o valor do subsídio era de meio salário mínimo por criança e acolhimento familiar por isório, mas com a alteração da lei este valor passou para um salário mínimo por criança e acolhimento familiar por isório. após solicitou a aprovação do

